



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001-15

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone: (89) 3439-1174

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

Adm. 2017-2020

DECRETO Nº 019/2020-GAB. PREF.

Decreta ponto facultativo, no dia 09/04/2020 e Feriado Municipal, no dia 10/04/2020 na abrangência deste Município de Marcolândia, Estado do Piauí, alusivo ao período da Semana Santa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, XXV, com fulcro no Art. 12, II, c da Lei Orgânica do Município de Marcolândia – Piauí e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO as manifestações religiosas alusivas ao período da Semana Santa, vivenciada de forma expressa por toda a população deste município e região.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, **no dia 09/04/2020 - Quinta-Feira** e feriado municipal, **no dia 10/04/2020 - Sexta-Feira**, nos diversos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquias e fundações e demais estabelecimentos normatizados na abrangência do território deste município de Marcolândia, Estado do Piauí, alusivo ao período da Semana Santa.

Art. 2º - Fica determinado o cumprimento de todas as medidas estabelecidas pelos decretos nº 015/2020, de 17 de março de 2020 e 017/2020, de 02 de abril de 2020, que fixam normas de contenção da transmissão do COVID-19 (novo coronavírus) e caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades da administração pública direta, autarquias e fundações e demais entidades estabelecidas neste município a preservação e o funcionamento dos serviços considerados essenciais, respeitando todas as recomendações estabelecidas pelos órgãos de controle competentes para o enfrentamento da pandemia.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, aos Oito dias de abril de dois mil e vinte. (08/04/2020).


Francisco Pedro de Araújo
Prefeito Municipal